



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 70/2021

De 04 de fevereiro de 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A SERVIDORA OCUPANTE DE  
FUNÇÃO ELETIVA DE CONSELHEIRA DO  
CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL.

**Considerando** a Lei Municipal nº 545/2015 que dispõe a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a servidora apresentou pedido médico prévio de cirurgia geral;

**Considerando** que o artigo 59 da Lei Municipal nº 545/2015 prevê em seu inciso VI a licença para tratamento de saúde;

**Considerando** que o artigo 59, § 7, da Lei Municipal nº 545/2015 dispõe que a Licença para tratamento de saúde será concedida até noventa dias, com base na perícia médica, com pagamento integral dos vencimentos pelo Município, após este período o Conselheiro será encaminhado para o INSS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação médica de cirurgia geral apresentado pela servidora **Ana Cleide Soares Oliveira Frutuoso**, solicitando a Licença para Tratamento de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Sr.ª **Ana Cleide Soares Oliveira Frutuoso**, matrícula nº 126678-0, ocupante da função eletiva de Conselheira com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de fevereiro de 2021.

  
CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
em 04/02/2021

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Secretaria de Administração e Planejamento